

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT

**PAUTA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO CIB/MT**

Data: 03 DE SETEMBRO DE 2026

Horário: 08:00 às 12:00h

Local: Espaço de Eventos Seplag - (ao lado da CGE)

Endereço: Centro Político e Administrativo- Cuiabá/ MT

I - CONFERÊNCIA DE QUÓRUM E MESA DE ABERTURA

II - APROVAÇÃO DA ATA da: 06ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB/MT DE 06.08.2026

III - INCLUSÃO DE PAUTA

IV - PACTUAÇÕES

EMENTA

01	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT <i>Ad Referendum</i> nº71 de 13 de agosto de 2026 que aprova 2º proposta apresentada pelo Município de Juara no valor de R\$ 16.772.161,85 (Dezesseis milhões, setecentos e setenta e dois mil, cento e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos) para realização de procedimentos eletivos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Eletivos no âmbito do Estado de Mato Grosso.
02	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT <i>Ad Referendum</i> nº72 de 19 de agosto de 2026 que aprova 2º proposta apresentada pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Médio Norte Matogrossense – CISMNORTE no valor de R\$ 21.590.224,10 (Vinte e um milhões, quinhentos e noventa mil, duzentos e vinte e quatro reais e dez centavos) para realização de procedimentos eletivos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Eletivos no âmbito do Estado de Mato Grosso.
03	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT <i>Ad Referendum</i> nº73 de 20 de agosto de 2026 que aprova 3º proposta apresentada pelo Município de Campo Novo do Parecis no valor de R\$ 28.840.621,79 (Vinte e oito milhões, oitocentos e quarenta mil, seiscentos e vinte e um reais e setenta e nove centavos) para realização de procedimentos eletivos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Eletivos no âmbito do Estado de Mato Grosso.
04	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT <i>Ad Referendum</i> nº74 de 21 de agosto de 2026 que aprova 2º proposta apresentada pelo Município de Tangará da Serra no valor de R\$17.477.525,90 (Dezessete milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, quinhentos e vinte e cinco reais e noventa centavos) para realização de procedimentos eletivos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Eletivos no âmbito do Estado de Mato Grosso.
05	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT <i>Ad Referendum</i> nº75 de 21 de agosto de 2026 que aprova 2º proposta apresentada pelo Município de Carlinda no valor de R\$ 997.012,98 (novecentos e noventa e sete mil e doze reais e noventa e oito centavos) para realização de procedimentos eletivos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Eletivos no âmbito do Estado de Mato Grosso.
06	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT <i>Ad Referendum</i> nº76 de 21 de agosto de 2026 que aprova 3ª proposta apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Guarantã do Norte no valor de R\$ 18.194.909,70 (Dezoito milhões, cento e noventa e quatro mil, novecentos e nove reais e setenta centavos) para realização de procedimentos eletivos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Eletivos no âmbito do Estado de Mato Gross

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT

07	Dispõe sobre a aprovação do Detalhamento Técnico para expansão de frota do SAMU 192 e aprovação da habilitação de 01 (uma) Unidade de Suporte Básico do SAMU 192, no município de Paranaíta, situado na Região Alto Tapajós / Macrorregião Norte do Estado de Mato Grosso. (SES.PRO.2026.28370)
08	Dispõe sobre a aprovação do Detalhamento Técnico para expansão de frota do SAMU 192 e aprovação da habilitação de 01 (uma) Unidade de Suporte Básico do SAMU 192, no município de Boa Esperança do Norte, situado na Região Teles Pires / Macrorregião Norte do Estado de Mato Grosso. (SES.PRO.2026.49867)
09	Dispõe sobre a aprovação do Detalhamento Técnico para expansão de frota do SAMU 192 e aprovação da habilitação de 01 (uma) Unidade de Suporte Básico do SAMU 192, no município de Nova Bandeirantes, situado na Região Alto Tapajós / Macrorregião Norte do Estado de Mato Grosso. (SES.PRO.2026.31343)
10	Dispõe sobre a aprovação do Detalhamento Técnico para expansão de frota do SAMU 192 e aprovação da habilitação de 01 (uma) Unidade de Suporte Básico do SAMU 192, no município de Carlinda, situado na Região Alto Tapajós / Macrorregião Norte do Estado de Mato Grosso. (SES.PRO.2026.54555)
11	Dispõe sobre a aprovação do Plano Operativo de Metas para o exercício de 2026 do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Araguaia Xingu de Mato Grosso (CISAX), com sede no Município de Confresa do Estado de Mato Grosso. (SES.PRO.2026.57819)
12	Dispõe sobre o Plano Operativo de Metas para o exercício de 2026 do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Médio Araguaia (CISMA), com sede no Município de Água Boa, situado na Região Médio Araguaia do Estado de Mato Grosso. (SES.PRO.2026.58050)
13	Dispõe sobre aprovação do credenciamento do Hospital Municipal de São José do Rio Claro, CNES nº 3142663, para realização de procedimentos cirúrgicos de laqueadura tubária, no município de São José do Rio Claro, localizado na Região de Saúde Centro Norte do Estado de Mato Grosso. (SES.PRO.2026.58594)
14	Dispõe sobre aprovação do credenciamento do Hospital Santa Inês, CNES nº 2392399, no município de Colíder/MT, para realização de procedimentos cirúrgicos de laqueadura tubária e vasectomia no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). (SES.PRO.2026.21740)
15	Dispõe sobre a notificação compulsória de Brucelose, no âmbito dos serviços de saúde públicos e privados do Estado de Mato Grosso, e estabelece diretrizes para a vigilância e monitoramento do agravo. (SES.CIN.2026.153486)
16	Dispõe sobre aprovação da 3ª proposta apresentada pelo Município de Campo Novo do Parecis no valor de R\$ 28.840.621,79 (Vinte e oito milhões, oitocentos e quarenta mil, seiscentos e vinte e um reais e setenta e nove centavos) para realização de procedimentos eletivos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Eletivos no âmbito do estado de Mato Grosso. (SES.PRO.2026.55512)
17	Dispõe sobre aprovação da 1ª proposta apresentada pelo Município de Novo Horizonte do Norte no valor de R\$ 1.385.109,26 (Um milhão, trezentos e oitenta e cinco mil, cento e nove reais e vinte e seis centavos) para realização de procedimentos eletivos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Eletivos no âmbito do Estado de Mato Grosso. (SES.PRO.2026.57182)
18	Dispõe sobre aprovação da 6ª proposta apresentada pelo Município de Novo São Joaquim no valor de R\$ 6.565.948,16 (Seis milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, novecentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos) para realização de procedimentos eletivos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Eletivos no âmbito do Estado de Mato Grosso. (SES.PRO.2026.57164)
19	Dispõe sobre aprovação da 3ª proposta apresentada pela Secretaria Municipal de Pontes e Lacerda no valor de R\$ 24.359.496,80 (vinte e quatro milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos) para realização de procedimentos eletivos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT

	Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Eletivos no âmbito do Estado de Mato Grosso. . (SES.PRO.2026.57653)
20	Dispõe sobre aprovação da incorporação de Teto financeiro, para ampliar o recurso federal destinados ao Bloco de Média e Alta Complexidade no valor de R\$ 12.547.181,79 (doze milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, cento e oitenta e um reais e setenta e nove centavos), ao município de Sinop, situado na Região de saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2025/92789)
21	Dispõe sobre Implantação da Rede de Imunobiológicos para Pessoas com Situações Especiais (RIE) e a dispensação do anticorpo monoclonal Nirsevimabe no Estado de Mato Grosso. (SES.CIN.2026.159117)
22	Dispõe sobre aprovação da 2ª proposta apresentada pelo Município de Nova Santa Helena no valor de R\$1.573.065,64 (um milhão, quinhentos e setenta e três mil, sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) para realização de procedimentos eletivos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Eletivos no âmbito do estado de Mato Grosso. (SES.PRO.2026.54546)
23	Dispõe sobre aprovação da 2ª proposta apresentada pela Secretaria Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade no valor de R\$ 6.308.423,61(Seis milhões, trezentos e oito mil, quatrocentos e vinte e três reais e sessenta e um centavos) para realização de procedimentos eletivos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Eletivos no âmbito do Estado de Mato Grosso. (SES.PRO.2026.54261)
24	Dispõe sobre aprovação da criação da Câmara Técnica de Financiamento Regionalizado, conforme os termos da Resolução CIB/MT nº 134 de 06 de agosto de 2021, que trata da atualização do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso.

V – DEMANDA DO COSEMS (TRÊS MINUTOS)

VI – INFORMES (TRÊS MINUTOS)

➤ **Superintendência de atenção à saúde:**

- Substituição dos representantes: Marcelo de Alécio Costa e Érico Estevan Gonçalves do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Mato Grosso (COSEMS) por Ângela Xavier Belizário para compor o Grupo Condutor Estadual da PNAISP no Estado de Mato Grosso na Resolução CIB/MT Nº nº 646 de 11 dezembro 2025.
- Municípios que solicitaram credenciamento de serviços e equipes de Atenção Primária à Saúde:

ITEM	MUNICÍPIO	A CREDENCIAR	CI / OFÍCIO / PROCESSO
01	Santa Carmem	01 EAP	Of. Nº 80/2026
02	Campinópolis	01 eAP 20h	Of. Nº 222
03	Cuiabá	Nova especialidade: ODONTOPEDIATRIA para 06 CEO de Cuiabá, sendo 01 tipo II e 05 tipo III.	OFÍCIO Nº 060/SASB/SMS/2026, de 26/06/2026
04	Tabaporã	e-Multi	Oficio nº 173/SMS/2026

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT

05	Pontes e Lacerda	eAPP	Nº da solicitação CRED.2026.000042076
06	Mirassol D'Oeste	eAPP	Nº da solicitação CRED.2026.000042078
07	Itaúba	01 ACS	Ofício nº 5

✓ **Escola de Saúde Pública - ESP**

- **Relação dos Novos Programas de Residência Multiprofissional e Uniprofissional, acompanhada de seus respectivos Coordenadores, conforme descrito a seguir:**

Programas de Residência Multiprofissional

Multiprofissional - ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE DA FAMÍLIA - CAMPO VERDE

Coordenador do programa

RAQUEL AREVALO DE CAMARGO

Multiprofissional - ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE DA FAMÍLIA - PRIMAVERA DO LESTE

Coordenador do programa

LUCENI GRASSI DE OLIVEIRA

Multiprofissional - ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER - Saúde Integral da Mulher – Rondonópolis

Coordenador do programa

EDINALDO SANTOS DE SOUZA

Multiprofissional - ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE DA FAMÍLIA - LUCAS DO RIO VERDE

Coordenador do programa

GIORGIO ALDIGUERI TRENTIN

Multiprofissional - ATENÇÃO INTEGRAL NO SISTEMA PÚBLICO DE SAÚDE - Atenção à Pessoa c/ Hanseníase - SES MT

Coordenador do programa

ELIANE BARBOSA JERONIMO

Multiprofissional - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA LABORATORIAL - LACEN MT

Coordenador do programa

ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA

Uniprofissional - GERÊNCIA DOS SERVIÇOS DE ENFERMAGEM - Enfermagem - SES MT

Coordenador do programa

ANTONIO CESAR RIBEIRO

Multiprofissional - ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE DA FAMÍLIA - MIRASSOL D'OESTE

Coordenador do programa

CLAUDIA MARIA GUIMARAES LOPES DE CASTRO CARVALHO

VII- APRESENTAÇÕES:

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

- **Apresentação do Relatório da Capacitação em Odontologia para Pessoa com Deficiência.**

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT



www.saude.mt.gov.br/unidade/cib

**08ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB/MT SERÁ
REALIZADA NO DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2026**

**A SECIBMT RECEBERÁ DOCUMENTAÇÃO E TEMAS
PARA COMPOR A PAUTA ATÉ O DIA 21 DE
OUTUBRO DE 2026**